

**FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11.03.2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/006467/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 3.370.027,15 (três milhões, trezentos e setenta mil e vinte e sete reais e quinze centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2720255

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/002441/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 153/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS, QUIMIOTERAPÊUTICOS E/OU ADJUVANTES, em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), vencedora dos itens 1 e 10, no valor total de R\$ 8.082.906,37 (oito milhões oitenta e dois mil novecentos e seis reais e sete centavos); JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA (51.780.468/0002-68), vencedora do item 3, no valor de R\$ 31.542.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), vencedora dos itens 5 e 9, no valor total de R\$ 10.243.983,74 (dez milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); e HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), vencedora dos itens 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 17.993.569,50 (dezesete milhões novecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 126569589).

DE 10/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/003705/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 134/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INDUSTRIALIZADOS, em favor das empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), vencedora dos itens 1, 4 e 9, no valor total de R\$ 47.581,52 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), vencedora do item 2, no valor de R\$ 32.573,80 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 6 e 7, no valor total de R\$ 261.446,44 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); MEDITON FARMACEUTICA LTDA (29.614.830/0001-90), vencedora do item 8, no valor de R\$ 17.227,30 (dezesete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos); e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora do item 10, no valor de R\$ 371.134,79 (trezentos e setenta e um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 126698145).

Id: 2720120

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/003680/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 70/2025, para AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL E IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEADBLOCK), em favor das empresas HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), vencedora do item 01, no valor de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais); GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58), vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 58.536,27 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 126753711).

PROCESSO Nº SEI-080002/007995/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 203/24, para AQUISIÇÃO DE EXTENSORES PRESSÃO, em favor da empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.137.424/0001-99), vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 484.939,97 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 126776209).

Id: 2720058

Secretaria de Estado de Educação
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 11/03/2026**

PROMOVE o servidor **ARIANA BRELAZ DE SOUSA DAMACENO**, ID. Funcional 50141953/01, Assistente Executivo, da classe A para a classe B, a contar de 13/02/2026, tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 6114 de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9630, de 04 de abril de 2022. Processo nº SEI-030001/094678/2025

PROMOVE o servidor **MAURO CESAR RODRIGUES DA SILVEIRA**, ID. Funcional 50140728/01, Assistente Executivo, da classe B para a classe C, a contar de 19/11/2023, tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 6114 de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9630, de 04 de abril de 2022. Processo nº SEI-030001/018322/2026.

PROMOVE o servidor **HILTON RICARDO MAIA TELLES**, ID. Funcional 50275038/01, Assistente Executivo, da classe B para a classe C, a contar de 30/09/2024, tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 6114 de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9630, de 04 de abril de 2022. Processo nº SEI-030001/005487/2026.

Id: 2720196

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 669 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE MANUEL DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/084118/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Marco Antonio Muniz Y Rosado, ID Funcional nº 38728036 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Manuel de Abreu e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Ana Paula Coelho Eboi, ID Funcional nº 43903835.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 31/01/2024.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
 Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 670 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 450-EMILIANO DI CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/084119/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Sonia Cristina de Jesus Santos, ID Funcional nº 36195740 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 450-Emiliano Di Cavalcanti e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Carmen Lucia Soares de Souza Mello, ID Funcional nº 38855836.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 25/02/2025.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
 Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 671 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE LAURO SODRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/017189/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bianca de Vasconcellos Sophia, ID Funcional nº 5023366-1 para a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Lauro Sodré, em face da dispensa da ocupante anterior Valéria de Lima da Silva, Id Funcional nº 4416557-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 19/02/2026.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
 Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2720055

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**
ATOS DA COORDENADORA GERAL
**ORDEM DE SERVIÇO COOGIE Nº AUT 001.2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A **COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-E-03/036/1458/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Sonia Cristina de Moraes Meirelles, ID: 3605773-8, Ana Claudia Moreira Cassiano, ID: 4415679-0 e Suzencarla de Barcellos Fernandes, ID: 4328885-5 sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030001/080931/2024, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, art. 41, § 2º, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**ORDEM DE SERVIÇO COOGIE Nº AUT 002.2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A **COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030001/075055/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Sonia Cristina de Moraes Meirelles, ID: 3605773-8, Ana Claudia Moreira Cassiano, ID: 4415679-0 e Suzencarla de Barcellos Fernandes, ID: 4328885-5, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-030001/075055/2024, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, art. 41, § 2º, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**ORDEM DE SERVIÇO COOGIE Nº AUT 07.026
DE 09 DE MARÇO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A **COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030001/099612/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Rosenely Nogueira dos Santos Dantas, ID: 4382053-0, Andreia Peixoto A. da Silva, ID: 4329352-2 e Marielma Nascimento de Castro, ID. 4263594-2 sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-030001/099612/2024, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, art. 41, § 2º, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2720179

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**
**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 11/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-030001/081721/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, **TORNA SEM EFEITO** o edital de 15/09/2025, página 19, 1ª coluna, referente ao cadastro da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Equipe Grau, mantida por Colégio Equipe Grau LTDA, CNPJ: 27.977.149/0001-81, Endereço: Avenida Getúlio de Moura, nº 943 - Lote 137 - Centro - Nilópolis/RJ. CEP: 26.510-000. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/122382/2025 - A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à AUTORIZAÇÃO DE CURSO do CURSO PINHEIRO GUIMARÃES, inscrito no CNPJ 33.686.049/0007-94, localizado na Avenida Ministro Ivan Lins, 340, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para ofertar CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/005749/2026 - A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO do(a) COLÉGIO E CURSO AZ, inscrita no CNPJ nº: 33.268.567/0026-50, localizado Av. Marechal Henrique Lott, 163, bloco 02, sala 109 e 301 bairro, município e CEP, para ofertar Ensino Fundamental II Regular (6º ao 9º) e Ensino Médio Regular (1º, 2º e 3º), que pleiteia autorização para mudar para o endereço localizado Rua Petronio Castro e Souza, 495 - Cep: 22.793-324 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/016791/2026 - Nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, art. 14, § 5º, **DEFIRO** o cadastramento da Diretora Adjunta MARISE AFFONSO DE ARAUJO, ID nº 3563314-0, matrícula nº 0194398-4, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretária Escolar Substituta, no COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO EYER, da Região Metropolitana VI, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

**PARECER Nº 08/SEEDUC/COOGIE/2026
PROCESSO Nº SEI-030001/090565/2025**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 06/03/2026, o qual autoriza para todos os fins, o CENTRO EDUCACIONAL RAKELRECHUEM, mantido por CENTRO EDUCACIONAL RAKELRECHUEMLTDA, CNPJ nº 30.650.543/0002-04, localizada na Rua Professora Rakel Rechuem, nº 118 Quadra 02 lote 31 Anexo nº 98, 108 Anexo Rua Vila Heloisa Quadra 02 Lote 2, 4 e 6. - CEP 26.580-190, Vila Emil - Mesquita/RJ a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE com capacidade máxima de matrícula de 398 alunos, distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/02/2026. Registro Escolar registrado sob o nº 10999 LIVRO B - 135 FOLHAS 142/178 E 11009 LIVRO B - 135 FOLHAS 205/206 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 02/03/2026 pelos servidores: Vanessa do Nascimento Iglesias e Souza, ID. 04370051-9, Rosimara Carvalho Peixoto, ID. 04368337-1, Aldinei Ferreira Cardozo, ID. 04275976-5.

**PARECER Nº 08/2026/SEEDUC/COOIEBL
PROCESSO Nº SEI-030001/094474/2025**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 24/02/2026, o qual autoriza para todos os fins, o LEGACY SCHOOL PENDOTIBA, mantida por EXCELLENTE EDUCATION 04 LTDA, CNPJ nº 62.464.077/0001-70, localizada na Estrada Caetano Monteiro nº 2271 - Quadra 191 - Lote 2587 - Pendotiba - Niterói/RJ, a oferta do curso Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, com capacidade máxima de matrícula de 320 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2026. Registro Escolar registrado sob o nº: 88471 - Livro B-527 Folhas 293/320 12ª Ofício de Niterói/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 24/02/2026 pelos servidores: Aline Rodrigues de Souza - ID Funcional: 4258762-0; Glaucia Lannes de Carvalho Silva - ID Funcional 4391365-2; Nádia da Conceição Alves dos Santos-ID Funcional 4325899-9.